

Portaria Nº. 713/2014, de 18 de Junho de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de Junho de 2014.

O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

Considerando, o Decreto Nº. 003/2014 de 03/01/2014, do Executivo Municipal que decreta ponto facultativo no município dia 20/06/2014.

Resolve:

Art. 1º. Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, dia 20 de Junho, sexta-feira, do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

Pedro Coelho
Presidente da Câmara Municipal